

1 **Ata da 3ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Consultiva do Comitê de Integração da**  
2 **Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP, de 2010, realizada nos dias 16**  
3 **(dezesesseis) e 17 (dezesete) de agosto de 2010.** Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e dez,  
4 instalou-se a 3ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Consultiva do CEIVAP, no Hotel Vivendas, em  
5 Penedo, município de Itatiaia/RJ, com a presença dos seguintes membros: **Poder Público:** Ana Carolina  
6 Parreiras (IGAM/MG), Moema Versiani (INEA/RJ), Edilson de Paula Andrade (DAEE/SP), Virgílio  
7 Furtado da Costa (Prefeitura de Piau/MG), Luiz Roberto Barretti (Prefeitura de São José dos Campos/SP);  
8 **Usuários:** Paulo Afonso Valverde (CESAMA/MG), Patrícia Coelho (FIEMG/MG), Zeila Piotto  
9 (FIESP/SP), Danilo Henrique Vergílio (CIESP/SP), João Alberto Cardoso de Oliveira (CESP/SP); Fernando  
10 Carlos de Oliveira Jr. (Águas do Paraíba/RJ). **Organizações civis:** João Emídio Lima da Silva  
11 (IAVARP/MG), Vera Lúcia Teixeira (Nosso Vale!Nossa Vida/RJ), Ana Maria de Gouvêa (IEV/SP), Teresa  
12 Cristina Brazil de Paiva (Escola de Engenharia de Lorena-USP/SP), Adriana Prestes (Vale Verde/SP); e dos  
13 seguintes **convidados:** Edson Fujita, Hendrik Mansur, Flávio Simões e Giovana Cândido (AGEVAP);  
14 Marilda Cruz Lima da Silva (Prefeitura de Rio Preto/MG); Fátima Casarin (Secretaria de Estado do  
15 Ambiente/RJ) e **justificada a seguinte ausência:** Oscar Nepomuceno (Prefeitura de Petrópolis/RJ), para  
16 tratar da seguinte pauta: **Dia 16/8/10:** 1- Aprovação da ata da última reunião, realizada em 23/06/2010; 2-  
17 Orçamento 2010 e demandas induzidas; 3- Convênio de Integração da Bacia do Rio Paraíba do Sul; **Dia**  
18 **17/8/10:** 1- Manual de Orientação ao Proponente; e 2- Outros assuntos e informes. Conferido o quorum, a  
19 Coordenadora da Câmara Técnica Consultiva do CEIVAP, Sra. Zeila Piotto (FIESP/SP), abriu a reunião  
20 propondo que o item provação da ata fosse transferido para a reunião do dia seguinte (17/08). Proposta  
21 acatada, foi iniciada a reunião pelo **item 2 da Pauta: Orçamento 2010 – Demandas induzidas** – a  
22 Coordenadora observou que esta reunião foi convocada para que a CTC discuta e analise o item do  
23 Orçamento de 2010 referente apenas a demandas espontâneas e demandas induzidas de ações de gestão.  
24 Inicialmente, foram discutidas as seguintes demandas induzidas, propostas pela Diretoria do CEIVAP: 1-  
25 Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul; 2- Estudos específicos prioritários para a bacia;  
26 3- Plano Municipal de Saneamento para pequenos Municípios. **1- Plano de Recursos Hídricos da**  
27 **Bacia do Paraíba do Sul-** a Coordenadora ressaltou a necessidade de revisão do Plano, que ela considera  
28 muito genérico, sendo necessário definir melhor os objetivos, metas, programas, ações e indicadores. A  
29 representante do IEV/SP, Sra. Ana Maria de Gouvêa, chamou a atenção para a não inclusão, no Plano, do  
30 tema reenquadramento dos corpos d'água. A representante do INEA/RJ, Sra. Moema Versiani, é de opinião  
31 que uma proposta de enquadramento poderia ser incluída na revisão do Plano. O Coordenador de Gestão da  
32 AGEVAP, Sr. Hendrik Mansur, lembrou que já existe o enquadramento do CONAMA. Sobre a inclusão do  
33 item “Enquadramento”, no Plano, a Coordenadora da CTC considerou que a efetivação do enquadramento  
34 requer um tempo maior, não sendo possível entrar na revisão do Plano proposta dentro do Orçamento de  
35 2010. O representante do IAVARP/MG, Sr. João Emídio Lima da Silva, lembrou que é importante  
36 compatibilizar o Plano da Bacia do Paraíba do Sul com o Plano de Recursos Hídricos do Estado do Rio de  
37 Janeiro. A Coordenadora respondeu que essa compatibilização já está prevista. **ENCAMINHAMENTO: foi**  
38 **aprovada a proposta de contratação de profissional para elaborar o TDR para a revisão do Plano de**  
39 **Recursos Hídricos da Bacia do Paraíba do Sul,** com as seguintes recomendações: a) É necessário definir  
40 melhor objetivos, metas, programas ações e indicadores; b) Os comitês estaduais da bacia do Paraíba devem  
41 subsidiar a revisão do Plano; c) Estimativa de custo e de prazo para contratação de profissional para elaborar  
42 o Termo de Referência da revisão do Plano: R\$ 25 mil; prazo de 90 dias para a elaboração; d) Devem ser  
43 anexados ao Plano da Bacia os seguintes estudos específicos propostos pela Diretoria do CEIVAP:  
44 proliferação de macrófitas; novas transposições na bacia do Paraíba do Sul; ocupação desordenada das  
45 margens dos rios; e estudos de avaliação integrada da bacia. Na sequência, foi analisada a segunda demanda  
46 induzida: **2- Estudos Específicos** (que a CTC propôs que sejam anexados ao Plano da Bacia), começando  
47 por 2.1- Macrófitas - O Grupo de Trabalho que elaborou o Termo de Referência para a contratação de  
48 estudos sobre a proliferação de macrófitas foi integrado pela representante da Escola de Engenharia de  
49 Lorena-USP/SP, Sra. Teresa Cristina Brazil de Paiva; pela representante da Associação Vale Verde/SP, Sra.  
50 Adriana Prestes; e pelo representante do DAEE/SP, Sr. Edilson de Paula Andrade. Conforme o TDR  
51 apresentado, a finalidade da contratação é “realizar estudos que permitam identificar, localizar e quantificar  
52 as causas da proliferação de plantas aquáticas (principalmente as macrófitas), ao longo da calha do rio  
53 Paraíba do Sul (...), com o objetivo de subsidiar a priorização de áreas e ações mitigadoras, preventivas, de  
54 monitoramento e controle, fornecendo, inclusive, elementos para a identificação da qualidade de água e das  
55 condições gerais da bacia”. A Coordenadora da CTC observou que a ação proposta no Termo de Referência  
56 apresentado é para a bacia como um todo, e não apenas para o trecho paulista. **ENCAMINHAMENTO: foi**  
57 **aprovado o Termo de Referência apresentado pelo Grupo de Trabalho das Macrófitas,** com a seguinte  
58 ressalva: os produtos resultantes desse projeto devem ser entregues apenas aos órgãos gestores dos três

59 Estados da bacia; e disponibilizado no site do CEIVAP, onde os comitês estaduais poderão consultar. 2.2-  
60 Novas transposições -a representante do INEA/RJ, Sra. Moema Versiani, apresentou um documento de  
61 orientação para contratação de consultoria especializada, para elaboração de estudo sobre o impacto de  
62 novas transposições de vazão no rio Paraíba do Sul. A Coordenadora da CTC observou que o documento  
63 apresentado enfoca apenas o impacto da transposição sobre a quantidade da água; e não abordou o impacto  
64 sobre a qualidade, o que deve ser avaliado, pois a diminuição da vazão vai afetar a diluição dos efluentes.  
65 Essa foi a posição também da representante do IEV/SP e do representante da Prefeitura de São José dos  
66 Campos/SP, Sr. Luiz Roberto Barretti. Ele afirmou que o estudo sobre a transposição, da forma como  
67 proposto no documento apresentado – analisando apenas o impacto sobre a quantidade – não interessa ao  
68 Comitê Paulista – CBH-PS, pois para o Estado de São Paulo não haverá impacto sobre a quantidade e sim  
69 sobre a qualidade. A representante do INEA/RJ disse que é viável incluir nesse estudo o impacto sobre a  
70 diluição de efluentes nas cidades a jusante do ponto da transposição. O Diretor da AGEVAP, Sr. Edson  
71 Fujita, observou que o Ministério Público vai querer informações a respeito dos impactos da transposição  
72 sobre a quantidade e sobre qualidade da água. O representante do DAEE/SP considera desnecessário o  
73 CEIVAP fazer um estudo sobre a transposição, pois o Governo de São Paulo já está fazendo um estudo bem  
74 aprofundado e detalhado. A representante do IEV/SP defendeu a contratação de um estudo sobre a  
75 transposição pelo CEIVAP, ponderando que a posição que o Comitê deve tomar sobre o assunto é antes de  
76 tudo política. E que a existência de um estudo técnico elaborado pelo Estado de São Paulo não elimina a  
77 necessidade de o CEIVAP contratar outro estudo, paralelamente, para embasá-lo para um posicionamento  
78 político. Ela informou que, dentre as alternativas que estão sendo estudadas pelo Governo, para  
79 abastecimento da macrometrópole de São Paulo, a alternativa da transposição do rio Jaguari (afluente do Rio  
80 Paraíba) é a mais barata. O Coordenador Técnico da AGEVAP, Sr. Flávio Simões, sugeriu que o CEIVAP  
81 crie um grupo de acompanhamento, estritamente técnico, para acompanhar os estudos que estão sendo feitos  
82 pelo Governo de São Paulo sobre a transposição. O Diretor da AGEVAP informou que há um representante  
83 do CEIVAP e um representante da CEDAE participando, oficialmente, do Grupo de Acompanhamento da  
84 transposição das águas do Paraíba para São Paulo; a representante do CEIVAP é a Sra. Maria Aparecida  
85 Pimentel Vargas. Finalizando a discussão sobre a transposição do Paraíba do Sul para a macrometrópole de  
86 São Paulo, o representante do DAEE/SP apontou outra lacuna no documento apresentado pela representante  
87 do INEA/RJ, onde não está prevista a avaliação dos impactos dessa transposição para a bacia do rio Guandu;  
88 segundo ele, a transposição para São Paulo pode reduzir a vazão transposta para o Guandu.

89 ENCAMINHAMENTOS:

90 a) Deve ser contratado um consultor para fazer os estudos sobre as novas transposições, de forma a subsidiar  
91 o posicionamento do CEIVAP sobre o tema. O consultor deverá analisar os impactos da transposição sobre  
92 a quantidade e sobre a qualidade da água do rio Paraíba do Sul; e também o impacto sobre a bacia do rio  
93 Guandu. Deve, ainda, acompanhar os estudos que estão sendo feitos pelo governo de São Paulo. b) Foi  
94 formado um Grupo de Trabalho, para elaborar o Termo de Referência para contratação dessa consultoria,  
95 composto pelo representante da Prefeitura de São José dos Campos/SP, Sr. Luiz Roberto Barretti;  
96 representante do DAEE/SP, Sr. Edilson de Paula Andrade; representante do INEA/RJ, Sr. Edson Falcão; e  
97 pela representante da ONG NVNV/RJ, Sra. Vera Lúcia Teixeira. A representante do IGAM/MG, Sra. Ana  
98 Carolina Parreiras, deverá indicar um representante de Minas Gerais, para fazer parte desse grupo. Prazo  
99 para o GT elaborar o TDR: 30 dias. Custo estimado para realização do estudo: até R\$ 700 mil. Foi marcada  
100 reunião do GT para o dia 16 de setembro. 2.3- Ocupação irregular das faixas marginais dos corpos

101 hídricos na bacia do rio Paraíba do Sul – a representante do INEA/RJ apresentou um documento de  
102 orientação para contratação de consultoria especializada para elaboração de estudo sobre a ocupação  
103 irregular das margens dos rios da bacia do Paraíba do Sul. O documento dá as diretrizes para o levantamento  
104 das áreas prioritárias de ocupação desordenada e aponta diretrizes e alternativas para o problema. Na  
105 apresentação, foram evidenciados os impactos da ocupação desordenada sobre os corpos d'água. A  
106 representante do IEV/SP quis saber que ação concreta que esse estudo pode gerar. A representante da  
107 Secretaria de Estado do Ambiente/RJ, Sra. Fátima Casarin, respondeu que, de posse de um estudo assinado  
108 pelo CEIVAP, é mais fácil convencer os órgãos e autoridades competentes a remover a população que  
109 ocupa área de risco. O representante do DAEE/SP, Edilson de Paula Andrade, disse que o Plano de  
110 Prevenção de Eventos Críticos da Agência Nacional de Águas - ANA contempla o problema da ocupação  
111 desordenada das faixas marginais. A representante da ONG Nosso Vale! Nossa Vida, Sra. Vera Lúcia  
112 Teixeira, lembrou que a Usina Hidrelétrica de Furnas também tem estudos sobre o assunto. A representante  
113 da Secretaria insistiu em sua defesa da realização de tal estudo, pelo CEIVAP, por não existir um  
114 documento sequer do Comitê sobre o problema da ocupação irregular das margens dos rios. A representante  
115 do IEV/SP manifestou sua posição contrária à elaboração desse estudo, que ela considera totalmente  
116 desnecessário, por não gerar, no seu entender, nenhuma ação concreta. E concluiu sua manifestação dizendo  
117 que coibir a ocupação irregular é papel do Governo. ENCAMINHAMENTOS: a) A CTC recomendou que o

118 estudo sobre ocupação irregular inclua o levantamento dos problemas específicos de ocupação de cada  
119 região, que interferem nos recursos hídricos, reunindo e aproveitando os documentos já existentes sobre o  
120 tema (da Agência Nacional de Águas e de Furnas). A abordagem deve ser mais pragmática, com propostas  
121 de ações corretivas. b) O documento sobre a ocupação desordenada apresentado pela representante do INEA  
122 deverá se adequar às recomendações da CTC. O INEA ficará responsável por fazer essa adequação, dentro  
123 do prazo de 30 dias. c) O custo estimado do estudo – R\$ 280 mil – deve ser revisto ou justificado. 2.4-  
124 Estudo morfológico do rio Paraíba do Sul – O representante do DAEE/RJ apresentou este Projeto  
125 proposto pelo Centro Tecnológico Hidráulico do DAEE. Na justificativa do Projeto, ele relatou que o último  
126 estudo morfológico da calha do rio Paraíba do Sul foi feito na década de 70, fazendo-se necessário um novo  
127 estudo para atualização dos dados. Explicou que o foco do estudo será a erosão de margem e assoreamento  
128 na calha do rio Paraíba do Sul, no trecho Jacaré-Cachoeira Paulista. A representante do IGAM/MG propôs  
129 que se aumente o escopo do projeto, incluindo o trecho mineiro e fluminense da bacia.  
130 ENCAMINHAMENTO: A CTC decidiu que esse Projeto deverá ser apresentado como demanda  
131 espontânea, para pleitear recursos do CEIVAP. 2.5- Reuso Industrial – a Coordenadora da CTC  
132 apresentou Termo de Referência para curso de capacitação, para técnicos e gestores que atuam no segmento  
133 da indústria, preferencialmente na bacia do Paraíba do Sul, com o objetivo de dar subsídios para implantar  
134 programas e projetos de reuso e sistemas alternativos de abastecimento de água. ENCAMINHAMENTO: A  
135 CTC aprovou o projeto de Curso de Capacitação em Reuso Industrial, com a ressalva de que seja detalhado  
136 no Termo de Referência que o curso será dado nos três Estados da bacia do Paraíba do Sul. 2.6- Projeto  
137 Produtor de Água para pagamento de serviços ambientais- a representante da Secretaria do Estado de  
138 Meio Ambiente/RJ apresentou o projeto-piloto que se propõe a aplicar o modelo provedor-recebedor,  
139 através de um sistema de pagamento por serviços ambientais, incentivando, mediante compensação  
140 financeira, os agentes que, comprovadamente, contribuírem para a proteção e recuperação de mananciais.  
141 Pelo que está previsto no Projeto, será escolhida uma micro-bacia piloto em cada Estado, para pagar o  
142 proprietário rural pelo serviço ambiental de reflorestamento (restauração de áreas florestais). Deverá ser  
143 pago até R\$ 200 mil para cada micro-bacia, por ano, e o contrato terá vigência de 3 (três) anos. Os membros  
144 da CTC, de um modo geral, aprovam o projeto, ressaltando sua importância. Consideraram reduzido o valor  
145 de R\$ 200 mil por micro-bacia; e sugeriram que o prazo de vigência seja de 5 (cinco) anos. O Diretor da  
146 AGEVAP, Sr. Edson Fujita, recomendou que o recurso seja dividido, conforme as características das micro-  
147 bacias contempladas. Ele apontou uma lacuna no Termo de Referência do Projeto, que é a definição de  
148 quem vai acompanhar o desenvolvimento do projeto em cada micro-bacia. O representante da Prefeitura de  
149 Piau/MG, Sr. Virgílio Furtado, propôs que seja incluída a siveicultura no projeto; e que sejam definidos  
150 critérios para a escolha das micro-bacias que serão contempladas. Ele propôs, ainda, que o projeto preveja  
151 mais micro-bacias piloto e não apenas uma por estado. O representante da CESAMA, Sr. Paulo Valverde,  
152 sugere que esse projeto seja integrado com o Programa Produtor de Água da ANA, seguindo o mesmo  
153 modelo. A Coordenadora da CTC e a representante do IEV/SP manifestaram-se contra o conceito de  
154 pagamento por serviço ambiental. Elas entendem que não tem que haver pagamento por uma ação que é  
155 exigência legal. No entender da Coordenadora da CTC, não existe, também, o conceito de produção de  
156 águas; ela afirmou que “água não se produz”. Além da discordância conceitual, a Coordenadora avaliou que  
157 o Projeto apresentado está falho e precisa de mais detalhamentos. Propôs que, inicialmente, seja feito apenas  
158 um projeto-piloto, para se avaliar o resultado. Sua proposta foi endossada pela representante do IEV/SP, que  
159 manifestou-se contra a realização de projetos-piloto. Na sua opinião, não se pode ficar gastando dinheiro em  
160 projeto, sem ter certeza dos resultados. O representante da CESP/SP, Sr. João Alberto Cardoso de Oliveira,  
161 informou, a título de contribuição, que o Projeto de Fomento Florestal da CESP apresentou como resultado  
162 o plantio de 250 a 300 mil mudas plantadas, por ano. A representante da ong NVNV/RJ propôs que fosse  
163 criado um grupo de trabalho para aperfeiçoar esse projeto. ENCAMINHAMENTOS: a) Foi criado um  
164 Grupo de Trabalho para aperfeiçoar, no prazo de 30 dias, a minuta de Termo de Referência apresentada pela  
165 representante da Secretaria de Estado do Ambiente/RJ. Composição do GT: Ana Maria de Gouvêa, Vera  
166 Lúcia Teixeira, João Emídio Lima da Silva, João Alberto Cardoso, Fátima Casarin. A primeira reunião do  
167 GT foi marcada para o dia 15 de setembro, na sede do INEA, no Rio de Janeiro; b) A CTC recomendou que  
168 esse projeto seja integrado com o Programa Produtor de Água da ANA; c) Foram solicitadas as seguintes  
169 alterações no projeto: redefinir o valor; definir critérios para escolha da bacia-piloto; aumentar o tempo de  
170 vigência para 5 anos; definir sobre acompanhamento do desenvolvimento do projeto. 2.7- Projeto Rio  
171 Paraíba – CEIVAP - Projeto de Educação Ambiental Integrada para a bacia hidrográfica do rio  
172 Paraíba do Sul e para o projeto Caderno Técnico Informativo de Apoio ao Projeto - A representante  
173 da SEA/RJ apresentou um Termo de Referência para a contratação de serviços de consultoria, objetivando a  
174 elaboração de um Projeto de Educação Ambiental Integrada para a bacia do rio Paraíba do Sul; e outro para  
175 a contratação de serviços de elaboração do Caderno Técnico Informativo de apoio ao Projeto de Educação

176 Ambiental. Esse Projeto de Educação Ambiental, com ênfase na gestão de recursos hídricos, deverá ser de  
177 duração continuada, de forma a possibilitar o fortalecimento da identidade do CEIVAP no cumprimento dos  
178 princípios da gestão de recursos hídricos na bacia do rio Paraíba do Sul. Seu foco principal é a formação de  
179 Jovens Agentes da Água e Agentes Multiplicadores, para adoção de práticas de recuperação e conservação  
180 das águas da bacia do Paraíba do Sul. A área de abrangência do Projeto será a bacia hidrográfica do rio  
181 Paraíba do Sul, composta por 7 (sete) sub-bacias: uma em São Paulo, quatro no Rio de Janeiro e duas em  
182 Minas Gerais. Serão aceitas propostas para no mínimo três municípios por sub-bacia sendo um deles  
183 obrigatoriamente localizado às margens da calha do rio Paraíba do Sul. Seu público alvo são alunos e  
184 professores do ensino formal e não formal, técnicos de prefeituras e lideranças locais. Será desenvolvido em  
185 seis fases interdependentes entre si: Mobilização, capacitação dos educadores e agentes multiplicadores;  
186 expedições ambientais e aulas de formação dos Jovens Agentes da Água; Mobilização da comunidade local;  
187 Construção da Rede Rio Paraíba; Avaliação final. O prazo para execução do Projeto é de dois anos. O custo  
188 previsto para execução do Projeto, por município, é de R\$ 50.000,00, totalizando R\$ 150.000,00 por sub-  
189 bacia. A previsão de orçamento mínimo para 21 municípios (três por sub-bacia afluente) é de R\$  
190 1.050.000,00. O representante do CIESP/SP, Sr. Danilo Henrique Vergílio, considerou o orçamento baixo.  
191 Segundo ele, o CIESP desenvolve projeto de Educação Ambiental em Jacareí/SP, cujo custo não sai por  
192 menos de R\$ 150.000,00 por ano. Com base em sua experiência em educação ambiental, ele disse que  
193 projeto não funciona, nessa área; é preciso desenvolver um programa de ação continuada; recomendou que  
194 se busquem parcerias para o desenvolvimento do Programa de Educação Ambiental e ofereceu-se para  
195 contribuir nas discussões do Termo de Referência para a contratação do mesmo. A representante da  
196 NVNV/RJ propôs a formação de um Grupo de Trabalho para dar contribuições a esse TDR, que ela  
197 considera muito bom, e recomendou que se faça a articulação com os programas de educação ambiental que  
198 já são desenvolvidos localmente. O representante do DAEE/SP disse que o mais importante para qualquer  
199 programa de educação ambiental é produzir material pedagógico: vídeos, cartilhas, etc.

200 **ENCAMINHAMENTOS:** a) A CTC aprovou o valor orçamentário para Projeto de Educação Ambiental e  
201 recomendou que seja elaborado um único Termo de Referência, englobando o Projeto em si e a elaboração  
202 de Caderno Técnico Informativo de apoio ao Projeto, definindo um novo valor: R\$ 1.500.000,00; b) Foi  
203 formado um Grupo de Trabalho para aperfeiçoar o TDR, integrado por Danilo Vergílio, Paulo Valverde,  
204 Teresa de Paiva, Fátima Casarin, Adriana Prestes e Fernando Carlos de Oliveira Jr. Foi marcada reunião  
205 deste GT para o dia 15 de setembro, na sede do INEA, no Rio de Janeiro. 2.8- Relatório de Situação,  
206 Reformulação do site do CEIVAP e do Plano de Comunicação - A CTC propôs que os Termos de  
207 Referência sobre esses três projetos não fossem discutidos nessa reunião, porque estão atrelados ao Contrato  
208 de Gestão entre a ANA e a AGEVAP. Ficou decidido que os membros da CTC deverão ler esses  
209 documentos em casa e depois enviar contribuição para a Coordenadora, por e-mail. O coordenador de  
210 Gestão da AGEVAP, Sr. Hendrik Mansur, aconselhou que, antes de analisar essas TDRs, os membros  
211 devem ler o 10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão. 2.9- Estudos de Avaliação Integrada da Bacia -  
212 Ficou decidido que os Estudos de Avaliação Integrada da Bacia deverão ser inseridos na revisão do Plano da  
213 Bacia, como metodologia de integração com os comitês afluentes. Assim sendo, não deverá entrar no  
214 Orçamento de 2010. **3- Plano Municipal de Saneamento para pequenos Municípios** – o  
215 representante da Prefeitura de Piau/MG, Sr. Virgílio Furtado da Costa, apresentou o Termo de Referência  
216 para elaboração do Plano Municipal de Saneamento para pequenos Municípios do trecho mineiro da bacia  
217 do Paraíba do Sul. Na justificativa da proposta, ele ressaltou que o Plano Municipal de Saneamento é um  
218 instrumento exigido pela Lei Federal 11.445/07, de regulação do setor de saneamento. Lembrou que todos  
219 os municípios brasileiros deverão ter concluído sua elaboração até 2014; e o não cumprimento do prazo trará  
220 restrições para obtenção de recursos federais para investimentos no setor. Ele ressaltou que o próprio  
221 CEIVAP terá dificuldades de aplicar recursos em municípios que não tiverem seu Plano de Saneamento. Na  
222 explanação sobre o objetivo geral do TDR apresentado, ele explicou que o Plano Municipal de Saneamento  
223 visa implementar uma política de saneamento através do diagnóstico do conjunto de serviços, infra-  
224 estruturas e instalações operacionais dos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza  
225 urbana, manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, caracterização dos  
226 impactos sobre a bacia e o planejamento visando desenvolvimento sustentável. O representante da Prefeitura  
227 de Piau disse que foi feito o levantamento dos municípios do trecho mineiro da bacia do Paraíba do Sul que  
228 não têm condições de fazer o Plano de Saneamento, totalizando 85 municípios. Segundo ele, serão  
229 necessários R\$ 16 milhões para fazer o Plano para esses municípios. Informou, ainda, que a Diretoria do  
230 CEIVAP elaborou uma minuta de Deliberação definindo a destinação de recursos financeiros arrecadados  
231 com a cobrança pelo uso da água, para que os municípios da bacia com FPM compreendido entre 0,6 e 1,2,  
232 elaborem os planos de saneamento básico, em atendimento à Lei 11.445/2007, sem a necessidade de  
233 contrapartida, no período de 2010 a 2013. Nessa minuta, o CEIVAP delibera sobre a destinação da  
234 importância de R\$ 5 milhões de reais para o cumprimento do objeto desta deliberação. O representante do

235 DAEE/SP, Sr. Edilson de Paula Andrade, e o representante da Prefeitura de São José dos Campos/SP, Sr.  
236 Luiz Roberto Barretti, consideraram que não é obrigação do CEIVAP fomentar ações de saneamento, e sim  
237 da administração pública. A Coordenadora da CTC considerou alto o valor de R\$ 5 milhões a ser destinado  
238 aos pequenos municípios para elaboração do Plano, conforme disposto na minuta de Deliberação do  
239 CEIVAP apresentada. ENCAMINHAMENTO: A proposta da CTC é que seja destinado, por demanda  
240 induzida, R\$ 1 milhão por ano, durante dois anos (2010 e 2011), para elaboração do Plano Municipal de  
241 Saneamento para os pequenos municípios. Concluído este item da pauta, foi encerrada a primeira parte da 3ª  
242 Reunião Ordinária da Câmara Técnica Consultiva do CEIVAP, que terá continuidade no dia seguinte, 17 de  
243 agosto de 2010, no mesmo local. **Dia 17 de setembro de 2010 – segunda parte da 3ª Reunião**  
244 **Ordinária da Câmara Técnica Consultiva do CEIVAP.** A segunda parte da reunião teve a seguinte  
245 Ordem do Dia, complementando a pauta: 1- Aprovação da ata da última reunião da CTC (de 23/06/2010); 2-  
246 Orçamento 2010 – global; 3- Manual de Orientação ao Proponente – CEIVAP; 4- Convênio de Integração  
247 da Bacia do Rio Paraíba do Sul; 5- Assuntos gerais e informes. **1- Aprovação da ata da reunião da**  
248 **CTC do dia 23/06/2010** – A Coordenadora da CTC submeteu a ata à apreciação do plenário, que a  
249 aprovou, com as seguintes alterações solicitadas pela representante da Secretaria de Estado do Ambiente/RJ,  
250 Sra. Fátima Casarin: na **linha 12**, acrescentar o nome da Sra. Fátima Casarin (SEA/RJ), na relação dos  
251 **convidados** presentes na reunião; na **linha 59**, acrescentar o nome da Sra. Fátima Casarin (SEA/RJ) na  
252 relação das presenças confirmadas para participar da reunião informal da CTC, agendada para o dia  
253 08/07/10, para concluir a análise da minuta do Convênio de Integração da Bacia do Rio Paraíba do Sul; na  
254 **linha 74**, corrigir o cargo/identificação da Sra. Fátima Casarin na SEA/RJ, que é *Assessora de Apoio à*  
255 *Gestão das Águas e representante do Rio de Janeiro no GTAI – Grupo de Trabalho de Articulação*  
256 *Institucional*; na **linha 85**, corrigir também o cargo da Sra. Fátima Casarin na SEA/RJ; e na **linha 89**,  
257 acrescentar à sua fala o seguinte: *O Convênio de Integração foi apresentado em reuniões plenárias dos*  
258 *Comitês do Médio Paraíba, do Rio Piabanha e do Rio Dois Rios.* **2- Orçamento 2010 – global** – O  
259 Coordenador de Gestão da AGEVAP, Sr. Hendrik Mansur, apresentou o quadro de previsão de receita e  
260 despesa para o exercício de 2010, incluindo o recurso previsto para entrar ainda nesse exercício, referente ao  
261 depósito em juízo da Companhia Siderúrgica Nacional – CSN e ao Contrato de Gestão com o Instituto  
262 Estadual do Ambiente – INEA/RJ (relativo à cobrança pelas águas transpostas para a bacia do Guandu). O  
263 total de receita prevista é de **R\$ 33.256.162, 78**. Desse total, R\$ 11 milhões referem-se à arrecadação, em  
264 2010, com a cobrança pelo uso da água; R\$ 3.956.162,78 – valor disponível do Contrato de Gestão ANA-  
265 AGEVAP em 2009; R\$ 15.800.000,00 – depósito em juízo; e R\$ 2.500.000,00 – transferência do Contrato  
266 de Gestão INEA-AGEVAP (transposição). A receita será distribuída entre os seguintes itens de despesas:  
267 Ações de implantação e operação da Agência (7,5%); Ações prioritárias do Contrato de Gestão (15%);  
268 Ações Estruturantes – de gestão e de planejamento (demandas induzidas e demandas espontâneas) e Ações  
269 Estruturais. Os percentuais da receita a serem destinados às ações estruturantes e estruturais deverão ser  
270 aqueles propostos pela Câmara Técnica Consultiva, como está registrado nesta ata, mais abaixo. Deverão ser  
271 respeitados, também, os valores propostos pela CTC para as ações estruturantes de demanda induzida, como  
272 a seguir: **valor total para as demandas induzidas, no Orçamento 2010 - R\$ 3.352.650,00**, assim  
273 distribuídos: a) Elaboração do Termo de Referência com vistas à revisão do Plano de Recursos Hídricos: **R\$**  
274 **25.000,00**; b) Estudo sobre macrófitas: **R\$ 250.000,00**; c) Estudo do impacto de novas transposições de  
275 vazão no rio Paraíba do Sul: **R\$ 700.000,00**; d) Estudo de ocupação irregular das faixas marginais dos  
276 corpos hídricos na bacia do rio Paraíba do Sul: **R\$ 280.000,00**; e) Curso de capacitação – Reuso e sistemas  
277 alternativos de abastecimento de água para a indústria: **R\$ 100.000,00**; f) Pagamento por serviços  
278 ambientais: **R\$ 600.000,00**; g) Programa de Educação Ambiental e Elaboração de Caderno Técnico de  
279 apoio: **R\$ 300.000,00**; h) Deliberação CEIVAP sobre Plano Municipal de Saneamento para pequenos  
280 municípios: **R\$ 1.000.000,00**; i) Custos operacionais da AGEVAP: **R\$ 97.650,00**. As demandas induzidas  
281 Revisão do Plano de Recursos Hídricos da Bacia e Estudos sobre macrófitas devem ser contratadas ainda no  
282 ano de 2010. **Proposta da CTC, em percentuais, para aplicação dos recursos de 2010, nos demais itens**  
283 **do orçamento:** **1-** O saldo da receita garantida para 2010 (valor disponível do Contrato de Gestão  
284 ANA/AGEVAP em 2009 + arrecadação da cobrança pelo uso da água em 2010) – deduzidas as despesas  
285 com ações de implantação e operação da Agência, com ações prioritárias do Contrato de Gestão e com as  
286 ações estruturantes de demanda induzida – deverá ser assim distribuído: **60% para ações estruturantes de**  
287 **demanda espontânea e 40% para ações estruturais.** **2-** Se de fato se concretizar a receita prevista  
288 (depósito em juízo + transferência do contrato de Gestão INEA/AGEVAP - transposição Guandu), **80%**  
289 **deverão ser aplicados em ações estruturais e 20% em ações estruturantes.** O representante da Prefeitura  
290 de Piau/MG defendeu a liberação de mais recursos do CEIVAP para 85 pequenos municípios do trecho  
291 mineiro da bacia, para elaboração do Plano Municipal de Saneamento, que é uma exigência legal. Ele  
292 argumentou que Minas Gerais tem cerca de 800 municípios e o Governo do Estado não tem condição de

293 ajudar todos a fazer o Plano de Saneamento, e os municípios, em sua maioria, não têm recursos para isso.  
294 Foi solicitado o recurso de R\$ 5 milhões para a elaboração do Plano para esses 85 municípios do trecho  
295 mineiro da bacia. Na primeira parte da reunião da CTC, realizada na véspera, dia 16/09, decidiu-se liberar  
296 R\$ 2 milhões para esse fim. O representante da Prefeitura de Piau/MG solicitou que fosse aumentado esse  
297 valor, já que a previsão de receita do CEIVAP subiu de R\$ 11 milhões para R\$ 33 milhões, com a entrada  
298 do recurso da CSN, referente ao pagamento em juízo, e do Contrato com o INEA. O representante da  
299 Prefeitura de Piau/MG finalizou o seu apelo dizendo que, se os pequenos municípios mineiros não tiverem  
300 essa ajuda, em 2014 os rios do trecho mineiro da bacia estarão relegados ao abandono, pois não terão direito  
301 a captar verba da União, por não terem feito seu Plano de Saneamento. A CTC manteve sua proposta de  
302 destinar R\$ 2 milhões aos pequenos municípios mineiros, a serem aplicados em dois anos, para a elaboração  
303 do Plano de Saneamento, lembrando que os municípios que não forem contemplados com esses R\$ 2  
304 milhões, poderão pleitear o recurso através de demanda espontânea. O Coordenador de Gestão da AGEVAP  
305 comunicou que a Diretoria executiva da AGEVAP está planejando comprar ou construir uma sede própria  
306 para a Agência, com recurso do pagamento em juízo da CSN, devendo destinar R\$ 1,5 milhão para esse fim.

307 **3- Convênio de Integração da Bacia do Rio Paraíba do Sul** – esse item foi retirado da pauta, porque  
308 priorizou-se a discussão sobre o Manual de Investimento 2010, já que o assunto “Convênio de Integração”, a  
309 pedido da ANA, não vai mais constar da pauta da próxima reunião do CEIVAP, agendada para o dia 25 de  
310 agosto. **4- Manual de Orientação ao Proponente – CEIVAP** – A Relatora da CTC, Sra. Moema  
311 Versiani (INEA/RJ), apresentou o novo Manual de Investimento discutido e consolidado pelo Grupo de  
312 Trabalho constituído por integrantes da CTC, para fazer a revisão do Manual. Este documento contém os  
313 critérios, requisitos e demais condições para a inscrição de projetos que visam pleitear recursos financeiros  
314 oriundos da cobrança pelo uso da água na bacia do rio Paraíba do Sul, sob a gestão do CEIVAP. Foram  
315 feitas algumas alterações conceituais: agora com o nome de Manual de Orientação ao Proponente, o  
316 documento foi reelaborado de forma a ser um Manual permanente, não precisando mais ser alterado  
317 anualmente, e contemplando apenas aspectos técnicos. Foi dada nova denominação para a tipologia dos  
318 projetos passíveis de financiamento: Ações Estruturais e Ações Estruturantes (que inclui todas as ações de  
319 gestão e de planejamento). As Ações Estruturantes está subdivididas em três diferentes categorias: Projetos  
320 de engenharia; Programas e projetos de Educação Ambiental, Capacitação, Mobilização e Comunicação  
321 Social; e Estudos, planos e outros projetos e programas. Para as ações Estruturais, é possível utilizar o  
322 mecanismo diferenciado de pagamento pelo uso da água, pelo qual o usuário/proponente não recebe  
323 recursos financeiros, mas pode abater do valor a ser pago pelo uso dos recursos hídricos, parte dos  
324 investimentos feitos em ações para melhoria da qualidade e da quantidade da água. Será aberto um único  
325 edital, para a inscrição de projetos estruturais e estruturantes e de projetos a serem contemplados com o  
326 mecanismo diferenciado. Outra alteração feita no Manual refere-se às despesas com compra de material  
327 permanente (equipamentos) para ações estruturantes, necessário ao desenvolvimento do projeto apresentado,  
328 que não devem ultrapassar 5% do valor total do projeto. Qualquer excepcionalidade será resolvida por  
329 Deliberação do CEIVAP. Encerrada a apresentação do Manual com a nova redação proposta pelo Grupo de  
330 Trabalho encarregado de sua revisão, os membros da CTC presentes na reunião fizeram algumas alterações,  
331 relacionadas a seguir: **1- No item II.6 (pág.25), sobre Contrapartida financeira**, foi acrescentada a  
332 discriminação do que poderá ser considerado contrapartida não financeira, para ações estruturantes, com a  
333 seguinte redação: **Formas de contrapartida não financeira** (que deverão ser economicamente  
334 mensuráveis, com valores compatíveis com o mercado e comprovadas através de nota fiscal ou outros  
335 documentos comprobatórios): a) Cessão de mão-de-obra prevista no projeto pelo proponente (o cálculo para  
336 remuneração do profissional deverá ser pelas horas dedicadas ao projeto); b) Aluguéis, imóveis, espaço  
337 físico, infra-estrutura, móveis, equipamentos, materiais diversos, desde que inerentes ao projeto e que não  
338 sejam de propriedade do proponente ou de parceiros. Foi acrescentada, também, a observação de que o  
339 Manual prevê que o CEIVAP, a título de indução, poderá definir critérios diferenciados para a aplicação  
340 dos recursos por intermédio de Deliberação.. **2- No item VIII.1.1, sobre a documentação institucional** a  
341 ser apresentada na inscrição da proposta (**página 57**): a) Foi alterado o prazo de entrega dos documentos que  
342 constam na relação como número 3, 4, 5., 6, 9, 10 e 11, os quais passaram a ter um prazo de 15 dias para  
343 serem entregues, a contar do dia em que foi feita a inscrição da proposta; b) Foi corrigida uma falha na  
344 digitação dessa página - faltou digitar os documentos nº 12 e nº13: **Nº 12** – Certidão negativa da  
345 Receita/Dívida ativa do Estado; **Nº 13** – Certidão negativa da Receita/Dívida ativa do Município, no caso de  
346 instituições privadas. **3- No item IX, sobre a documentação da área de intervenção**, foram feitas as  
347 seguintes correções na **letra m**: a) Onde se lê DNER, leia-se DNIT; b) Onde se lê “em beira de rodovias”,  
348 leia-se “dentro da faixa de domínio de rodovias”. **5- Outros assuntos e informes** – Foram marcadas as  
349 próximas reuniões da Câmara Técnica Consultiva para os dias 23/09/10 (extraordinária) e 27/10/10  
350 (ordinária). A Sra. Adriana Prestes, da Associação Vale Verde/SP, solicitou sua inclusão no Grupo de  
351 Trabalho do Programa de Educação Ambiental (demanda induzida do Orçamento de 2010). A representante

352 do INEA/RJ informou que o Fundo de Recursos Hídricos do Estado do Rio de Janeiro está numa situação  
353 atípica: os comitês estaduais não têm agilidade para usar os recursos financeiros disponíveis no Fundo; o  
354 saldo está só crescendo. O Conselho Estadual de Recursos Hídricos/RJ encarregou o INEA de empreender  
355 ações para baixar esse saldo. O Coordenador de Gestão da AGEVAP comunicou que o Contrato de Gestão  
356 da AGEVAP com o INEA foi assinado em 5 de julho; e está prevista a contratação de pessoal para a sede da  
357 AGEVAP e instalação de escritórios avançados nos seguintes municípios: Italva, Volta Redonda,  
358 Teresópolis, Campos dos Goytacazes e Nova Friburgo. A representante da ong Nosso Vale!Nossa Vida/RJ  
359 relatou que, em julho, foi realizado, em São Lourenço/MG, o Encontro Regional preparatório do Encontro  
360 Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas, que acontecerá em novembro e o CEIVAP não compareceu.  
361 Ela disse que recebeu o convite para participar desse Encontro e encaminhou-o para a secretaria do  
362 CEIVAP, solicitando autorização para participar e não obteve resposta. Ela manifestou sua contrariedade  
363 pela ausência de representante do CEIVAP no encontro preparatório do Encontro Nacional de Comitês de  
364 Bacias, o que, segundo ela, não poderia acontecer. A representante da NVNV/RJ queixou-se, ainda, pela  
365 dificuldade de comparecer a reuniões do CEIVAP realizadas fora da sede em Resende. No seu entender, a  
366 AGEVAP tem que criar a logística necessária para que os membros possam chegar ao local de realização da  
367 reunião. Não havendo mais nada a tratar, a Coordenadora deu por encerrada a 3ª Reunião Ordinária da  
368 Câmara Técnica Consultiva do CEIVAP agradecendo a participação de todos. A presente ata foi lavrada por  
369 mim, Virgínia Dias Calaes, Secretária *ad hoc*, e, depois de aprovada, foi assinada pela Coordenadora da  
370 CTC, Sra. Zeila Piotto, que presidiu a reunião, e pela Relatora Sra. Moema Versiani.

371 **Ata aprovada na 2ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica Consultiva do CEIVAP,**  
372 **realizada no dia 17 de novembro de 2010, em Resende.**

373

374

375 **Itatiaia, 16 e 17 de agosto de 2010**

376

377

378

379

380

381

382

383

384

Zeila Piotto  
Coordenadora da CTC

Moema Versiani  
Relatora da CTC